



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51)3098-5793 - BALCAO VIRTUAL : 51 98032 1561 - Email: frsaojeron1vjud@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002201-21.2020.8.21.0032/RS

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: VALDEVIL MARQUES DA COSTA (ESPÓLIO)

Valor da Ação: R\$ 2.342,47

Local: São Jerônimo

Data: 24/10/2024

Parte Executada: VALDEVIL MARQUES DA COSTA, CPF: 18687830068

TERMO DE PENHORA

Nesta data 24/10/2024, no processo acima identificado, REDUZO A TERMO a penhora que recaiu sobre o seguinte bem:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		Fls.	MATRICULA
SÃO JERÔNIMO, 01 de março de 2004		01	20.688
UM TERRENO urbano, designado como lote nº 15, da quadra K, do Loteamento São Tomás, com a área de 363,00 m2 (trezentos e sessenta e tres metros quadrados), com frente para a Rua Lima e Silva, na cidade de São Jerônimo-RS, contendo em seu interior um prédio de madeira medindo 103,20m2, sito à Rua Lima e Silva nº 31, bairro São Tomás. Perfazendo as seguintes metragens e confrontações: ao NORTE medindo 22,00 metros confronta-se com o Lote 26(02), ao SUL medindo 22,00 metros antesta com a Rua Lima e Silva, ao LESTE medindo 13,00 metros confronta-se com o Lote 27 (01), e ao OESTE medindo 20,00 metros confronta-se com o Lote 02 (16), lado ímpar do logradouro distando 60,50 metros da bifurcação das ruas Lima e Silva, Caetano Bianchi e Antônio de Carvalho. Quarteirão formado pelas ruas Lima e Silva, Caetano Bianchi, Antônio de Carvalho, Luis Justino Miller e Epitácio Pessoa, com uma área superficial total de 363,00 m2.			

de propriedade de VALDEVIL MARQUES DA COSTA, CPF: 18687830068 , com endereço na Rua FRANCISCO DE LIMA E SILVA, 31 - SÃO THOMAS - São Jerônimo/RS (Residencial), que será intimado por meio de seu advogado, ou, pessoalmente, da condição de fiel depositário do bem constrito.

Valor débito: R\$ 3.795,58, atualizado até 26/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE NUNES D ANDREA, Servidora de Secretaria**, em 24/10/2024, às 17:59:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10070585935v2** e o código CRC **ad240e48**.

5002201-21.2020.8.21.0032

10070585935 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002201-21.2020.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: VALDEVIL MARQUES DA COSTA (ESPÓLIO)

Local: São Jerônimo

Data: 25/10/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, Intimei Sônia Maria da Rosa Costa da penhora ora realizada do imóvel de matrícula nº 20.688, livro 2 fls 01 do ofício do registro de Imóveis desta comarca de São Jerônimo., ato contínuo intimei a mesma da avaliação como sendo de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais). Ante o fato descrito, devolvo o presente para os devidos fins. Nada mais. Lavro este.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ BARTZ DA SILVA**.

5002201-21.2020.8.21.0032

10070652304 .V1 bartz© bartz